

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista “CICAP”, com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 652 de 22/01/2021, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br e por afixação no quadro de avisos do CICAP.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Monte Alegre do Sul/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 15/05/2022 (Domingo)- PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Emprego	Candidato	Escola e Endereço
2.01 - Assistente Administrativo	Todos os candidatos inscritos	EMEF PROFª ESTHER SILVA VALENTE End.: Rua Joaquim de Oliveira, 123. Centro – Monte Alegre do Sul/SP

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia – COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município – NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Físico Impresso com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Certame.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela *Internet* no endereço www.integribrasil.com.br e www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br cujo resumo será publicado na **IMPrensa Oficial de Monte Alegre do Sul**, bem como afixado no quadro de avisos do CICAP, Sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Monte Alegre do Sul, 27 de abril de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul
Presidente do Consórcio - CICAP